



**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 010/2026, de 19 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Poliane Aparecida Silva Santos do cargo efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT,  
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Procedimento Administrativo instaurado pelo Ato da Presidência n°  
28/2025;

Considerando a Notificação Administrativa expedida à servidora Poliane Aparecida Silva  
Santos;

Considerando o requerimento apresentado pela servidora, datado de 24 de fevereiro de  
2026, por meio do qual solicita a baixa do cargo para o qual foi nomeada pela Portaria n°  
008/2006;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, que opinou pela regula-  
rização da situação funcional mediante formalização da exoneração a pedido;

**RESOLVE:**

Art. 1° Fica formalizada a exoneração, a pedido, da servidora Poliane Aparecida Silva San-  
tos, inscrita no CPF n° 017.226.321-27, do cargo efetivo de Recepcionista da Câmara Mu-  
nicipal de Bom Jesus do Araguaia – MT.

Art. 2° A exoneração de que trata esta Portaria produzirá efeitos administrativos a partir de  
24 de fevereiro de 2026, data do requerimento apresentado pela servidora.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
CNPJ: 04.235.199/0001-98

Art. 3º O setor competente deverá proceder às anotações funcionais cabíveis, bem como adotar as demais providências administrativas necessárias à atualização dos registros da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bom Jesus do Araguaia – MT, 19 de maio de 2026.

---

**CELSO BARROS**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Bom Jesus do Araguaia – MT**